



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2224/2012

Designar para substituição a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

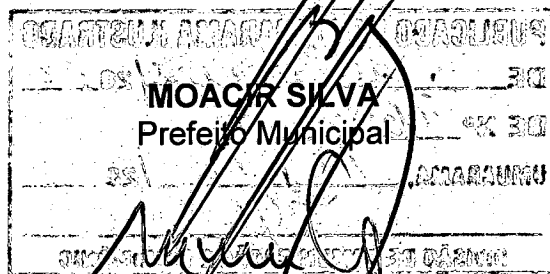
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.408.817-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 939.213.069-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.933.733-2 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.737.009-58, nomeada em 01 de março de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de saúde, no período de 01 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2234/2012

Designar para substituição o servidor ZELINDA MARIZA NICOLAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ZELINDA MARIZA NICOLAI (CPF nº 038.213.069-49), nomeada em 02 de agosto de 2011, para substituir o servidor CLAUDINEAR GUILLO RISSATO, portadora de Cédula de Identidade RG nº 0.462.733-2 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 008.717.004-68, nomeada em 01 de março de 2001, comente do Cargo de Cargos de Faltas, pelo 1º Grau, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença de tratamento de saúde, no período de 01 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 8º, e parágrafo, da Lei Complementar nº 004 de 03.11.1977.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PODO MUNICÍPIO de 10 de dezembro de 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14/12/2012
DE Nº	9653
UMUARAMA,	14/12/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO